



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 315/2024

27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração da Sr. **Rodrigo Marcos Candado Barradas**, e Revogação da Portaria nº 024/2022 de 01 de fevereiro de 2022, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Rodrigo Marcos Candado Barradas**, ocupante do cargo Comissionado de Diretor Executivo do Programa Municipal de Proteção ao Consumidor – PROCON, lotado na Secretaria Municipal Governo e Administração, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/2022 de 01 de fevereiro de 2022.

Caarapó – MS, 27 de dezembro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3748</u> na data <u>31/12/2024</u>
Pág. <u>271</u>